



DECRETO 6792, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
01.031.0001.2001.000	Processo Legislativo	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	30.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
01.031.0001.2001.000	Processo Legislativo	
3.3.90.39.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	30.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos